



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00765- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

TERMO DE DISPENSA Nº 19/2017	2
DECRETO Nº 030/2017	3
DECRETO Nº 031/2017	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00765- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 19/2017 Processo Administrativo nº 23/2017

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa para Serviços de manutenção da rede de Iluminação Pública, assim como, aquisição de peças para reposição destes, no Município Santa Tereza do Oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Washington Luiz de Freitas, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.554.042/0001-44, pois apresentou melhor proposta, no valor total de R\$ 7.918,90 (sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos). contemplando assim com a economicidade e melhor proposta, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:. 11.001.15.452.0024.2.085.3.3.90.30.00.00- material de consumo, 11.001.15.452.0024.2.085.3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica 11.001.15.452.0024.2.136.3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00765- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2017

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2017, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Luiz Carlos da Silva Knupp	018.408.331-14 00146162 SSP PR	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	GOOA-I

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de fevereiro 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00765- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 031/2017

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de 17 de fevereiro de 2017, Licença sem Vencimentos, conforme art, 98 da LC 27/2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor PAULO ROBERTO XAVIER DA SILVA, portador do RG nº 65852926 SSPR e CPF nº 015.362.709-38, ocupante do Cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com matrícula nº. 118861.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de fevereiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal